ANEXO I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO / DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens corporativas, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagem aérea (nacionais e internacionais) e passagens terrestres em companhias de transporte de passageiros, para atender às necessidades de deslocamento de empregados e colaboradores a serviço do CIASC.

2. QUANTIDADES ESTIMADAS

O serviço prestado será realizado por demanda e não há quantidades exatas fixadas, a estimativa padrão segue a vigência contratual:

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Prestação de serviços de agenciamento de viagens corporativas (aéreas e terrestres)	Meses	12

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

- **Motivo/finalidade/necessidade da aquisição:** Necessidade de assegurar eficiência, agilidade e economicidade na organização de viagens corporativas , atendendo às demandas de deslocamento a serviço da instituição.
- **Critério de definição dos quantitativos:** Serviço continuado com previsão de atendimento sob demanda pelo período de 12 meses. Com base no histórico de demandas dos exercícios anteriores (2024, 2025 e 2026), identificou-se a recorrência média de 21 viagens/mês.
- **Beneficiários diretos:** Empregados e colaboradores a serviço do CIASC.
- **Resultados pretendidos:** Centralização da demanda, otimização de custos com passagens e estadias, além de garantia de suporte contínuo (24/7) durante a execução dos deslocamentos.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

- **Período estimado:** A contratação prevê atendimento contínuo pelo tempo de 12 meses.

5. O OBJETO A SER ADQUIRIDO ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS?

(X) Sim Item nº GEPES - 01

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O contrato será regido pelos ditames da Lei Federal nº 13.303/2016. É vedada a subcontratação do objeto e o pagamento será realizado exclusivamente pelos serviços de fato utilizados, sem exigência de faturamento mínimo.

7. ANEXOS

- Anexo III - Termo de Referência
- Matriz de Risco

Responsável pela Formalização da Demanda
Nome: Secundino Lemos Neto
Matrícula:
Função: Gerente de Gestão de Pessoas

gov.br
Documento assinado digitalmente
SECUNDINO LEMOS NETO
Data: 18/08/2026 18:40:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aprovação pela Gerência/Assessoria:
Nome: MARCIA NAZARETH DE SOUZA
Matrícula: 1996-7
Função: Administradora